



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM SANTA CATARINA

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 80/2026/SAD-SC

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM SANTA CATARINA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 118 do Regimento Interno da Polícia Rodoviária Federal, aprovado pela Portaria nº 224, de 5 de dezembro de 2018, do Senhor Ministro de Estado da Segurança Pública, publicada no Diário Oficial da União nº 234, Seção I, em 6 de dezembro de 2018, nomeado pela Portaria de Pessoal SE/MJSP nº 1.893, de 22 de dezembro de 2025, considerando o disposto na Lei nº 14.133/2021,

DECIDE:

APROVAR o Estudo Técnico Preliminar (ETP) 39/2026 (76281067) e seus anexos, o Mapa de Riscos 07/2026 (76280941), o Termo de Referência (TR) 36/2026 (76282799) e seus anexos, o Edital 13/2026 e a Minuta de Contrato, que têm como objetivo a contratação de serviços comuns de engenharia, de natureza contínua, para manutenção predial preventiva, corretiva e emergencial, sob demanda e sem dedicação exclusiva de mão de obra, abrangendo serviços civis, pinturas, instalações elétricas prediais de baixa tensão, instalações hidrossanitárias, coberturas, impermeabilizações, esquadrias e ferragens, incluindo reparação, recomposição e substituição parcial ou integral de elementos e sistemas existentes, bem como pequenas adequações e adaptações necessárias à conservação, à segurança e ao funcionamento dos imóveis, desde que preservadas suas características essenciais e não configurada alteração substancial da edificação, para atendimento dos imóveis sob gestão da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em Santa Catarina, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

AUTORIZAR a irrestrita publicidade do certame para sua republicação e o início da fase externa da contratação

MANOEL FERNANDES BITENCOURT
Superintendente Regional



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL FERNANDES BITENCOURT**, **Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em Santa Catarina**, em 08/10/2026, às 14:29, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **76319866** e o código CRC **720E0A0C**.



Referência: Processo nº 08666.031866/2025-15



SEI nº 76319866